



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 139/GR/UFGS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao DECRETO Nº 7.485, DE 18 DE MAIO DE 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2013, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2013, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, **PAULA VANESSA BERVIAN**, aprovada e classificada em 4º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme EDITAL Nº 171/GR/UFGS/2011, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Código Siape nº 060001, **ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE BIOLOGIA**, em Regime de Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado pelo servidor Antonio Carlos Henriques Marques, por posse em outro cargo inacumulável, PORTARIA Nº 990/GR/UFGS/2012 de 27 de setembro de 2012, publicada no DOU de 28 de setembro de 2012, seção 2, página 24, no código de vaga: 895781.

**Art. 2º** A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990.

Chapecó-SC, 26 de fevereiro de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFGS